

RESOLUÇÃO nº 19.042
(Processo n.º 2018/51668-8)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no art. 12, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno; Considerando a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.583 desta data, RESOLVE, unanimemente: APROVAR a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2019, conforme especificações constantes no quadro anexo. Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 6 de setembro de 2018.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

PROPOSTA DO TCE/PA
ORÇAMENTO GERAL ANUAL - 2019

PROGRAMA: CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
	R\$ 1,00
	2019
OBJETIVO 1 MODERNIZAR A GESTÃO DE PESSOAS	
AÇÃO	151.699.077
Implantação da gestão por competência	195.333
Capacitação para membros e servidores do TCE	321.550
Concessão de auxílio alimentação	11.742.120
Manutenção de assistência médica e odontológica	2.737.834
Administração de Recursos Humanos dos membros e servidores do TCE	136.153.850
Concessão de Auxílio Moradia	329.034
Concessão de Auxílio Moradia	219.356
OBJETIVO 2 APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA DO TCE	
AÇÃO	8.012.464
Modernização da infraestrutura do TCE	290.550
Implementação de ações de publicidade institucional	353.996
Operacionalização das ações administrativas	7.367.918
OBJETIVO 3 DESENVOLVER A GOVERNANÇA, A GESTÃO E O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
AÇÃO	4.872.810
Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)	2.843.715
Ampliação do Parque Tecnológico do TCE	2.029.095
OBJETIVO 4 APRIMORAR INSTRUMENTOS DE CONTROLE EXTERNO	
AÇÃO	709.717
Implantação de procedimentos de controle de qualidade de auditoria	124.578
Aperfeiçoamento de mecanismos de fiscalização	585.139
OBJETIVO 5 FOMENTAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL	
AÇÃO	263.708
Implementação de ações de promoção ao controle social	263.708
TOTAL	165.557.776
PREVIDÊNCIA ESTADUAL	47.100.500
Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV	47.100.000
Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV	500
TOTAL	212.658.276

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 6 de setembro de 2018.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ODILON INÁCIO TEIXEIRA
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Protocolo: 361863**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 408/2018**

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta, Milene Dias da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JOSÉ LEONALDO DOS SANTOS ARRUDA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação deste poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/51700-6, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, referente ao Convênio SEDUC nº 160/2014. Belém, 13 de setembro de 2018. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

Protocolo: 361803**CITAÇÃO - Nº 288-A/2018**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Representante do espólio do Senhor TARCILLO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/50842-8, que trata da Tomada de Contas Instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE CUMI, referente ao convênio ALEPA nº 044/2007. Belém, 13 de setembro de 2018. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 288-B/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE CUMI, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/50842-8, que trata da Tomada de Contas, referente ao convênio ALEPA nº 044/2007. Belém, 13 de setembro de 2018.-JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 405-B/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a Senhora MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS, Diretora do 9º CRS, à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/50195-2, que trata da Prestação de Contas do 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CRS-SANTARÉM, referente ao Exercício Financeiro de 2015. Belém, 13 de setembro de 2018. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário-Geral

Protocolo: 361767**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE ADIAMENTO
(IMPUGNAÇÃO AO EDITAL)**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018-SRP-MPC/PA**

A Pregoeira designada para conduzir o certame cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de material permanente - Microcomputadores (Servidor)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 2018/330383, COMUNICA aos interessados que a empresa PRIMEIRO TIME INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.012.469/0001-27, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital devido a indisponibilidade no sistema Comprasnet, da opção, para o direito de preferência concedido pelo artigo 5º do Decreto nº 7.174/2010, a qual foi conhecida devido a omissão no momento do preenchimento no sistema, processada e julgada procedente, posto que tempestiva. Nestes Termos, AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 10/2018-SRP-MPC/PA, com abertura prevista para o dia 20/09/2018, as 10 horas, no site do COMPRASNET, fica **ADIADO para o dia 27/09/2019, as 09:00 horas**. O Edital completo encontra-se disponível no Site do

Ministério Público de Contas do Estado do Pará (www.mpc.pa.gov.br), no Compraspara (www.compraspara.pa.gov.br) e no Site do COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br).

Belém/PA, 13 de setembro de 2018.

Nazaré do Socorro Gillet das Neves

Pregoeira

Protocolo: 361539**DIÁRIA****PORTARIA Nº 273/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a solicitação do Procurador de Contas Stephenson Oliveira VICTER para participar da reunião da diretoria da AMPCON preparatória dos grupos gestores da Gestão Estratégica do Ministério Público Brasileiro, bem como da reunião de trabalho dos grupos gestores para o acompanhamento e desdobramento do planejamento da gestão estratégica do Ministério Público de Contas Brasileiro, a ocorrerem nos dias 01 e 02/10/2018, respectivamente, em Brasília/DF (Protocolo nº 2018/400440);

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

I - **Autorizar** a participação do Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER na reunião da diretoria da AMPCON e na reunião de trabalho da Gestão Estratégica do Ministério Público de Contas Brasileiro, a serem realizadas nos dias 01 e 02/10/2018, respectivamente, em Brasília/DF.

III - **Conceder** ao referido membro 01 e ½ (uma e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA - Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de setembro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 361243**PORTARIA Nº 276/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a existência de bens patrimoniais inservíveis para as atividades deste Órgão Ministerial, conforme relatado nos autos processo nº 2018/402045; e

Considerando o disposto no art. 17, II da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Designar os servidores Simone Braga Chaves Martins, Cezar Barroso dos Santos, Evandro Guimarães Ribeiro e Sandro Lins Filgueiras, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Desfazimento de Bens.

II - Compete à Comissão ora designada realizar a avaliação dos bens e sugerir, fundamentalmente, o procedimento de alienação a ser adotado, evidenciando o interesse público e o atendimento dos demais requisitos legais.

III - As determinações que ultrapassem as atribuições da Comissão deverão ser solicitadas ao Secretário do Ministério Público de Contas do Estado do Pará para adoção de procedimentos necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de setembro de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 361494**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2018NE00397

Valor: 2.205,00

Data: 13/09/2018

Objeto: Aquisição de 150 resmas de papel A4.

Ata de registro de preço: 05/2018

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: C N OLIVEIRA E ASSIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Conjunto Júlia Seffer, Rua Quatro nº 10, Aguas Lindas

CEP: 67020410

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 361581